



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1614/2019, de 23/12/19 promulga o seguinte:

### DECRETO;

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
(23) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

### TOTAL

R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, a redução nas seguintes dotações:

<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo	
(19) 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 - Outros Serv. De Terc. Pes. Física	R\$ 5.000,00
<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
(39) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serv. De Terc. Pes. Jurídica	R\$ 8.000,00
(47) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00

### TOTAL

R\$ 20.000,00

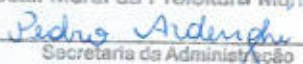
**Art. 3º**- Este Decreto Nº 101/2020 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.**

  
**ROBERTO MACIEL SANTOS**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

**DATA SUPRA**  
**VANDERLI ALVES PEREIRA**  
Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 22/09/20 a 06/10/20  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria de Administração